

ATA Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 155/2021, CLEONICE TEREZINHA DE ALMEIDA, Presidente em substituição, ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA e GISELDA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA, membros, foi aberta a Tomada de Preços número zero um barra dois mil e vinte e dois, *em repetição a Tomada de Preços número zero cinco barra dois mil e vinte e um*, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de revitalização da quadra esportiva da Praça da Bandeira, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cronograma PLE e projetos, anexos ao edital e que fazem parte integrante do mesmo. No momento da abertura da sessão houve a participação dos seguintes licitantes: DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ nº 08.948.608/0001-54, sem representante presente e RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.633.663/0001-05, representada por Aloísio Ziem, RG nº 1032364885. Pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes no. 01 (documentação) das empresas acima identificadas. Após análise dos Certificados de Registro Cadastral, constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do instrumento convocatório, restando, portanto, habilitadas. Registra-se que ambas as empresas renunciaram expressamente ao prazo recursal referente a fase de habilitação. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 – Propostas, das empresas supra qualificadas. Após análise das mesmas, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do presente certame a empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, com o valor global de R\$ 405.024,83 (quatrocentos e cinco mil vinte e quatro reais e oitenta e três centavos); ficando em segundo lugar a empresa RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 406.025,46 (quatrocentos e seis mil vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Registra-se que a empresa RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por seu representante presente, renuncia expressamente ao prazo recursal referente a fase de propostas. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.